

Documentos necessários para qualificação ambiental:

Da Destinação/Disposição final de resíduos perigosos:

- Carta de atendimento a Legislação (anexo);
- Cadastro MTR;
- Licença Ambiental da Destinação ou Disposição Final (Aterro, Incineração, Reciclagem, Compostagem, Coprocessamento etc.);
- Licença Ambiental das áreas de armazenamento temporário de resíduos perigosos (galpões, depósitos etc.);
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- Alvará de Funcionamento concedido pelo Município onde se localiza a atividade.

Do Transporte de resíduos perigosos:

- Carta de atendimento a Legislação (anexo);
- Cadastro MTR;
- Licença ambiental válida de transporte:
 - Trânsito do produto apenas em MG: Licença de Transporte emitida pelo órgão estadual (COPAM)
 - Trânsito do produto por mais de um estado: Autorização Interestadual de Transporte (IBAMA)
- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do Transportador;
- Alvará de Funcionamento concedido pelo Município onde se localiza a atividade;
- Seguro para o transporte de produtos perigosos ou atestado que comprove a capacidade técnica;
- Procedimento de atendimento a emergência em caso de acidentes ou apresentação de contrato da empresa que realiza o atendimento;
- Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC (aplicável para veículos de placa vermelha, pois está vinculado a razão social da empresa);
- Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP e do Certificado de Inspeção Veicular – CIV